



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 953 DE 22 DE Agosto DE 1.983.

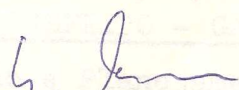
"REVOGA A LEI Nº 198 DE 06 DE MAIO DE 1.964".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz sa ber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Lei nº 198 de 06 de maio de 1.964.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 22 DE Agosto DE 1.983.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada às fls. 16v. do livro
próprio nº 15 (quinze).
